

Edital Nº 001/2018, de 06 de março de 2018

O Dr. Vinicius Pedrosa Santos, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Bela Vista, atendendo as disposições do Edital n. 01, de 09 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça n. 3455, de 27 de outubro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está abertura as inscrições para o **III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE JUÍZES LEIGOS ATUANTES NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, com a finalidade de selecionar candidatos para atuar na referida função no Sistema dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **na Comarca de Bela Vista/MS**, compreendendo a realização de atos decorrentes da solução de conflitos sociais e judiciais, na esfera de matérias de competência dos Juizados Especiais, observadas as disposições contidas no presente Edital, na Lei 1.071 de 11 de julho de 1990, na Instrução 35 de 12 de setembro de 2017 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do TJMS e aquelas constantes da Resolução nº 174, de 12 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão sendo abertas na Secretaria da Direção do Fórum de Bela Vista, localizado na Rua Barão do Ladário, 1595, Centro, no período de 07.03.18 a 23.03.18, no horário das 13h às 19h.

Deverá o candidato observar os requisitos da inscrição previstos no Capítulo IV do Edital nº 01, de 09/10/2015, publicado no DJ nº 3455, p. 12.

DAS PROVAS

A prova escrita do Processo Seletivo será realizada no dia **26.03.18 (segunda-feira)** no horário das **08:30 às 12:00 horas**, local: Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Bela Vista/MS.

Deverá o candidato observar as orientações constantes no capítulo VI do Edital nº 01, de 09/10/2015, publicado no DJ nº 3455, p. 12.

O acesso ao local de realização das provas terá início às 7h45 minutos e será fechado, impreterivelmente, às 8h15 minutos, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo impedido de realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do Portão.

Para realização da prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica preta ou azul e de documento oficial de identificação pessoal – conforme disposto no item 7 e 9 do Edital nº 01, de 09/10/2015, publicado no DJ nº 3455, p. 12.

O candidato que não apresentar documento de identificação na forma estabelecida no item 9.3 do Edital nº 01 não terá acesso à sala de provas, sob nenhuma hipótese.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a realização do certame, deverá o candidato observar as disposições constantes neste Edital e as demais previstas no Edital nº 01, de 09/10/2015, publicado no DJ nº 3455, p. 12.

Bela Vista, 06 de março de 2017.

Vinicius Pedrosa Santos
Juiz Diretor do Foro